



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a reforma e/ou substituição do parquinho existente no Distrito de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do estado de conservação do referido parquinho, que apresenta partes soltas e expostas, colocando em risco a segurança das crianças que utilizam o local. Além disso, em períodos chuvosos, há acúmulo de lama na área, o que reforça a necessidade de intervenção do Poder Público.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de março de 2026.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

